



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

O Agente Público abaixo identificado, na conformidade da Resolução 004/2010, que dispõe sobre a concessão de diária ao agente público do Poder Legislativo Municipal, requisita a indenização de diária destinada ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação, saindo da Sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, para outro ponto do território nacional.

Ainda de acordo com a resolução pertinente, as importâncias correspondentes às diárias serão requisitadas através deste formulário, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Ademais, a prestação de contas de diárias será encaminhada e realizada junto à Controladoria da Câmara. Quando a importância recebida a título de diárias não for utilizada, a prestação de contas será acompanhada da quitação relativa ao integral ou parcial recolhimento da importância recebida conforme o caso.

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### NOME DO AGENTE/SERVIDOR PÚBLICO

JEAN PABLO MATOSDA MATA

#### CARGO/FUNÇÃO

CONTROLADOR INTERNO

#### LOCAL DE DESTINO

FORTALEZA

#### DATA DA SAÍDA

28/01/2024

#### DATA DO RETORNO

03/02/2024

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

"CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS"

VEREADOR(A)	QUANTIDADE DE DIÁRIA(S)	VALOR TOTAL DA(S) DIÁRIA(S)
<input type="radio"/> Sim	7	R\$ 7.000,00
SERVIDOR(A)		
<input checked="" type="radio"/> Sim		

### ASSINATURAS

Ourilândia do Norte, em 25 de janeiro de 2024.

Assinatura do Agente Público  
Solicitante da Diária

Assinatura do Presidente da  
Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 027/2024**

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidores, com base na Resolução nº 004/2010, e da outras providências.”

O Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 7 (Sete) diária(s), à JEAN PABLO MATOSDA MATA, CONTROLADOR INTERNO, lotado nesta Augusta Casa de Lei, afim de empreender viagem junto a "CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS", para tratar de interesse desta Municipalidade, na cidade de FORTALEZA, no período de 28/01/2024 à 03/02/2024.**

**Art. 2º - Fica Autorizado ao TESOUREIRO DESTE PODER LEGISLATIVO efetuar o pagamento de 7 (Sete) diárias no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 25 de janeiro de 2024.

---

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

## RECIBO

Recebi da **TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, a importância abaixo discriminada:

Valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Em pagamento do seguinte: 7 (Sete) diária(s) para custear despesas com hospedagem e alimentação em viagem à cidade de **FORTALEZA**, conforme **Portaria nº 027/2024** de 25 de janeiro de 2024, em anexos.

Outrossim, declaro estar ciente de que a respectiva remuneração, referidos acima, não geram a qualquer título, vínculo com a Câmara Municipal em referência.

Assim passo presente instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, dando plena, geral e irrevogável quitação, anexando-se seus devidos comprovantes de pagamento.

Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2024.

---

**JEAN PABLO MATOSDA MATA**

---

**WALMY CESAR COSTA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

---

**PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Tesoureiro da Câmara